

EDITAL 001/2024

PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA E ORDEM SOCIAL

A Faculdade de Estudos Sociais do Espírito Santo - Faculdade Pio XII, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições para a PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA E ORDEM SOCIAL, nos termos a seguir:

1. DA MATRÍCULA:

- 1.1. As matrículas acontecerão no período de 04 a 29 de março de 2024, para os interessados que preencherem formulário de pré-matrícula disponível no site [www.https://faculdadepioxii.com.br/pos_graduacao/doutrina-social-da-igreja-e-ordem-social/](https://faculdadepioxii.com.br/pos_graduacao/doutrina-social-da-igreja-e-ordem-social/), e enviarem os documentos solicitados para a secretaria da Faculdade Pio XII, situada na Rua Bolivar de Abreu, 48, Campo Grande, Cariacica/ES, telefone (27) 3421-2563, ou para o e-mail pos.dsi@pioxii-es.com.br, dentro do número de vagas disponível do curso.
- 1.2. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo:
 - a) Ficha cadastral, que será recebida por e-mail após solicitação de pré-matrícula, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
 - b) Documento comprobatório de conclusão do curso superior ou declaração da Instituição de Ensino, acompanhada de histórico escolar;
 - c) Cópia do CPF, carteira de Identidade, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e comprovante de residência;
 - d) 03 (três) fotos 3x4;
 - e) Contrato de prestação de serviços educacionais, disponibilizados no ato da matrícula, devidamente assinado em 02 (duas) vias; e
 - f) Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade do curso.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas;
- 2.2. A oferta da turma está condicionada ao número mínimo de candidatos matriculados até a data de início das aulas.

3. DO INÍCIO DAS AULAS E PERIODICIDADE:

- 3.1. As aulas têm previsão para início em 06 de abril de 2024;
- 3.2. As aulas acontecerão de forma quinzenal, aos sábados, de 08:00 às 17:00 horas, conforme calendário a ser disponibilizado pela Coordenação do Curso no início das aulas.
- 3.3. As aulas acontecerão na modalidade Online em Tempo Real em Plataforma Virtual;

FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.4. A critério da Coordenação Curso, excepcionalmente, poderá haver aula em quaisquer dias da semana, para reposição de aulas, complementação de conteúdos programáticos, provas ou demais atividades acadêmicas que objetivem o cumprimento do Curso.

4. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

- 4.1. O investimento para realização do curso será de 18 (dezoito) parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- 4.2. A primeira parcela deverá ser quitada no ato da matrícula e as demais por meio de boletos bancários;
- 4.3. Poderá ser concedido desconto de 33% (R\$ 150,00), desde que efetuem o pagamento até a data de vencimento do boleto, para:
 - 4.3.1. Egressos da Faculdade Pio XII;
 - 4.3.2. Alunos indicados por ex-alunos das duas primeiras turmas da pós em DSI;
 - 4.3.3. Alunos indicados por padres;
 - 4.3.4. Alunos indicados por centros/institutos/associações católicas;
 - 4.3.5. Seminaristas, diáconos, sacerdotes e religiosas.
- 4.4. A taxa de matrícula é de R\$ 100,00 a ser acrescida na primeira parcela do curso.

5. DA ESTRUTURA CURRICULAR:

5.1. O Curso de especialização em DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA E ORDEM SOCIAL, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, será oferecido em 18 meses, contemplando as seguintes disciplinas:

- 1) Introdução à Doutrina Social da Igreja (DSI)
- 2) Lei e Ordem Natural
- 3) Teologia da História: Jesus Cristo, Rei do Universo
- 4) A Pessoa e seus Direitos
- 5) Princípios da DSI
- 6) Família e Trabalho
- 7) Concepção Católica da Economia
- 8) Concepção Católica da Política
- 9) Comunidade Internacional
- 10) Meio Ambiente
- 11) Promoção da Paz
- 12) DSI segundo Santo Tomás de Aquino (e outros Santos da Igreja)
- 13) A DSI e as principais heresias e correntes político-ideológicas
- 14) Missão da Igreja e Ação dos leigos
- 15) A DSI como antídoto para a cultura da morte
- 16) Artigo científico

6. FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO:

6.1. A Faculdade de Estudos Sociais do Espírito Santo - Faculdade Pio XII chancelará o certificado, devendo o aluno, para tanto, ter tido frequência em 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e



FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO
ter sido aprovado no Artigo Científico com nota mínima de 7,0 (sete) nos termos da Resolução
CNE/ CES nº01/2018, de 06 de abril de 2018.

A certificação será:

Pós-Graduação em Doutrina Social da Igreja e Ordem Social.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade Pio XII.

Cariacica-ES, 04 de março de 2024

LUCIANO VILLASCHI CHIBIB